



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 03 SESSÃO ORDINÁRIA 30.04.2025

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira-secretária e Carlos Jorge Dias Alves segundo-secretário, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 1 e 2/2025**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DA CLÁUSULA 16.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO REFERENTE ANO ECONÓMICO 2024 - ANO LETIVO 2023/2024 E 2024/2025 – PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 - AE MARINHA GRANDE NASCENTE | PROPOSTA DE ADENDA**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DA CLÁUSULA 16.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO REFERENTE ANO ECONÓMICO 2024 - ANO LETIVO 2023/2024 E 2024/2025 – PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 - AE VIEIRA DE LEIRIA | PROPOSTA DE ADENDA**, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

4. **APRECIAÇÃO O VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO, PELA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____

5. **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

6. **APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO**

2024, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _

7. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., VALORLIS, S.A., LUSITÂNIA GÁS, S.A., CENTIMFE E OPEN, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024, de acordo com o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

9. 4.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

11. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, João Cravo Nunes da Silva Granja, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido, Alzira Maria da Ascensão Marques e Carlos Jorge Ferreira Dinis; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): João Pedro Leal Norte, Maria Clementina Loureiro Esperança, Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro, Lino Jorge Lopes Fragata e Telmo João Ventura Antunes Armindo; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Ana Luísa Cardeira Martins, Joaquim António Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Malesso Cardoso; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Maria das Neves Gaspar Oliveira (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Miguel Noraldo Parreira Diniz (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe, António Fragoso Henriques, Orlando Jónia dos Santos Costa e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves e Lara Marques Lino. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Carlos Wilson da Silva Batista (+MPM) pela deputada Alzira Maria da Ascensão Marques(+MPM), Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Lino Jorge Letra Fragata (CDU), Filipe Ferreira Duarte (CDU) pelo deputado Telmo João Ventura Antunes Armindo (CDU), Francisco Manuel de Jesus Soares (PS) pela deputada Maria de Fátima Malesso Cardoso (PS), Rita Lourenço de Sousa (+MPM) pelo deputado Carlos Jorge Ferreira Dinis (+MPM) e Álvaro Pinto Cardoso (PS_PJVL) pelo Miguel Noraldo Parreira Diniz (Secretário do Executivo da JFVL). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e cinquenta minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

_____**ANTES DA ORDEM DO DIA**_____

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas vinte horas e cinquenta e três minutos. _____

vvvvv

Usou da palavra, o deputado Franclim Ventura (CDU_PJM) que referiu que, dado o avançado estado do mandato, considerava não haver utilidade em continuar a questionar o Presidente da Câmara, uma vez que, apesar das propostas e contributos anteriormente apresentados, incluindo no âmbito

dos orçamentos, não houve qualquer resposta ou contemplação das iniciativas provenientes da Junta de Freguesia da Moita.

Manifestou, ainda, descontentamento com a ausência de grande parte dos deputados eleitos do concelho na freguesia da Moita ao longo dos quatro anos de mandato, apontando que muitos se limitaram a defender interesses locais, em detrimento de uma visão mais abrangente.

Questionou o motivo pelo qual a presente sessão da Assembleia Municipal não se realizou na Moita, considerando esta ausência um sinal de desconsideração pela população da Moita.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Catarina Carlos (PS)** que solicitou informação sobre os preparativos da época balnear e sobre a reparação dos passadiços.

Apresentou, em nome da Bancada do PS o seguinte **VOTO** de **CONGRATULAÇÃO**:

“Voto de Congratulação

Pelos 50 anos das primeiras eleições democráticas e pela eleição dos deputados Álvaro Órfão e Aires Rodrigues à Assembleia Constituinte.

No ano em que se assinalam os 51 anos do 25 de Abril de 1974, marco histórico da Revolução dos Cravos e da instauração da democracia em Portugal, celebramos igualmente meio século das primeiras eleições livres realizadas no nosso país, a 25 de abril de 1975.

Estas eleições, destinadas à escolha dos deputados à Assembleia Constituinte, tiveram uma participação massiva e entusiasta do povo português, simbolizando o renascimento da liberdade e da soberania popular.

A Marinha Grande, concelho de profundas raízes operárias e democráticas, com uma longa tradição de luta pela liberdade, pelos direitos dos trabalhadores e pela justiça social, esteve à altura deste momento histórico. Foi com orgulho que viu dois dos seus cidadãos eleitos para a Assembleia Constituinte: Álvaro Órfão e Aires Rodrigues.

Ambos participaram ativamente na redação da Constituição da República Portuguesa de 1976, pilar da democracia e das conquistas sociais que moldam o país até aos dias de hoje. Os seus contributos refletem os ideais progressistas e os valores solidários que sempre caracterizaram a Marinha Grande. É também de destacar o papel central do Partido Socialista neste processo, enquanto força política fundadora da democracia portuguesa, responsável por liderar o país nos momentos decisivos da transição democrática, com uma visão firme de liberdade, progresso e dignidade para todos os portugueses.

Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Maio de 2025, delibera aprovar um Voto de Congratulação pelos 50 anos das primeiras eleições democráticas e pelo papel de destaque dos marinhenses Álvaro Órfão e Aires Rodrigues, enquanto

constituintes eleitos que participaram na construção da Constituição da República e na consolidação do regime democrático.

Delibera ainda que este voto seja dado a conhecer aos homenageados (e respetivos familiares), aos órgãos de comunicação social locais e enviado à Assembleia da República, como testemunho do reconhecimento e orgulho da Marinha Grande pelo seu contributo histórico para a democracia portuguesa.”.

O **Voto de Congratulação** foi aprovado por **Unanimidade**

O Voto de Congratulação encontra-se anexo à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que iniciou a sua intervenção com uma saudação aos trabalhadores vidreiros da Marinha Grande no contexto do 1.º de Maio. Em seguida, abordou a situação da munícipe Mónica Salgueiro, impedida de abrir um ginásio no Centro de Empresas por falta de condições do espaço, e questionou a exigência de rendas pela Câmara. Criticou também problemas estruturais no restaurante Gaspar, no mesmo edifício. Referiu a demora na atribuição de apoios ao Sport Lisboa e Marinha e o conflito com o Sport Operário Marinhense, exigindo soluções justas. Por fim, contestou a concessão da creche IVIMA a uma entidade privada, defendendo o uso adequado de fundos públicos e maior envolvimento dos eleitos na tomada de decisões.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que referiu que o 1.º de Maio deve ser lembrado e celebrado não apenas como uma data simbólica mas como um compromisso com a dignidade do trabalho, apelando a uma liderança corajosa e transformadora na Marinha Grande.

Criticou a falta de visão do atual executivo e defendeu políticas públicas que combatam desigualdades, garantam habitação, saúde e qualidade de vida. Reforçou a necessidade de romper com o passado e liderar com ambição, justiça social e foco nas pessoas, afirmando que a Marinha Grande e Portugal merecem mais e que o futuro exige ação.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves** que prestou as seguintes informações:

Ginásio no Centro Empresarial – Referiu que a concessionária pediu uma indemnização à Câmara devido a prejuízos causados por problemas na obra, informando que o pedido está a ser avaliado juridicamente.

Sport Lisboa e Marinha – Referiu que houve incumprimento no contrato para requalificação do relvado, com documentos inválidos e fora de prazo, informando que o caso está em apreciação pela CCDR.

Creche da Ivima – Referiu que duas IPSS manifestaram interesse dentro do prazo, mas o processo foi reprovado em reunião de câmara. Referiu ainda que a Câmara está a aguardar resposta da Segurança Social para ajustar o concurso público, garantindo que segue as regras do programa “Creche Feliz”, rejeitando as críticas de favorecimento a privados.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Passadiços – Informou que a Câmara está a proceder à manutenção dos passadiços.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que questionou por que razão os restantes eleitos do executivo não foram envolvidos na decisão sobre a entrega e gestão da Creche da Ivima. Criticou a falta de diálogo por parte do +MPM, apontando que essa exclusão contribuiu para a criação de polémicas evitáveis. Reforçou, ainda, que todos os vereadores foram legitimamente eleitos e que o modelo de exploração da creche deveria ter sido discutido com todos. Questionou ainda a reação do executivo nas redes sociais, sugerindo que já existia uma expectativa de oposição e reiterou a necessidade de diálogo e transparência nas decisões.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que manifestou insatisfação por continuar sem resposta clara sobre a preparação da época balnear, sublinhando que esta não se resume apenas à construção de passadiços. Reforçou ainda que a sua pergunta foi sobre o estado geral da época balnear e dos passadiços, e não apenas sobre a possibilidade de acesso à praia.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves** que prestou as seguintes informações:

Creche da Ivima – Referiu que apenas leva à Câmara propostas que considera legalmente enquadradas. No caso concreto, preparou o processo com base na informação disponível e apresentou uma proposta de lançamento de concurso para concessão da creche. Sublinhou que não há discussões prévias com os vereadores sobre cada ponto da ordem de trabalhos, e que estes têm total legitimidade para votar contra. Acrescentou ainda que, se os vereadores discordavam da proposta, poderiam ter usado a maioria para decidir atribuir a gestão da creche a uma entidade específica, mas não o fizeram, o que demonstra que também reconheceram limites legais. Referiu ainda que estão a aguardar esclarecimentos da Segurança Social para poder retomar o processo.

Época Balnear - Referiu que já tinha feito um ponto de situação na anterior assembleia. Referiu ainda que a programação está a ser finalizada, estando mais avançada na Praia da Vieira e igualmente bem encaminhada em São Pedro de Moel, embora ainda sem programa completo disponível para esta última.

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Regimento, **o Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – A Sr.ª Cristina Carapinha, na qualidade de Presidente do Sport Operário Marinhense, abordou assuntos relacionados com Sport Operário Marinhense, iniciando a sua intervenção denunciando um desvio ao espírito fundacional da Orquestra Juvenil da Marinha Grande, afirmando que se transformou numa concorrente direta das escolas locais de música, ao contrário do seu objetivo inicial de complementaridade. Criticou ainda o atual modelo financiado com dinheiros públicos, que favorece aulas gratuitas na orquestra enquanto escolas locais como o Sport Operário Marinhense, com ensino artístico especializado, são excluídas e enfrentam dificuldades. Condenou o facto de terem sido convidadas entidades externas ao concelho para o concurso público, ignorando instituições locais com provas dadas. Apelou à transparência no uso de fundos públicos e à justiça na aplicação dos apoios, reforçando o papel histórico e comunitário do Sport Operário Marinhense.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 2*

vvvvv

2 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente em Marinha Grande, abordou assuntos relacionados com o Concelho. Iniciou a sua intervenção com uma crítica à condução dos trabalhos da presidência da Assembleia Municipal, acusando-a de permitir atitudes desrespeitosas, nomeadamente a humilhação do presidente da câmara por parte de uma deputada. Defendeu que o passado do concelho não pode ser ignorado e que há responsabilidades históricas que devem ser assumidas pelos anteriores eleitos. Rejeitou as críticas ao atual executivo, em funções há apenas três anos, e apontou que muitas reivindicações atuais deviam ter sido concretizadas há décadas. Sugeriu que já se vive um clima de pré-campanha eleitoral.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 3

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Sport Operário Marinhense - Referiu que o apoio financeiro dado pela Câmara nos últimos 2 a 3 anos é significativamente superior ao de anos anteriores, justificando-o com a importância da missão desenvolvida pelo clube.

Orquestra Juvenil da Marinha Grande - Referiu que a Orquestra foi criada com o princípio de ser gratuita e acessível a todos, mantendo essa filosofia até hoje. Enalteceu o trabalho da orquestra no ensino da música a jovens e a evolução que tem sido visível. Relativamente à contratação para o próximo ano letivo, afirmou que o processo seguiu os mesmos moldes legais do ano anterior, garantindo transparência, algo que não existia anteriormente.

vvvvv

Cerca das vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE n.º 01 E 02/2025

O **Presidente da Mesa** pôs em apreciação a ata nº 1/2025 da sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2025 com continuação a 07 de março de 2025 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor e três abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

O **Presidente da Mesa** pôs em apreciação a ata nº 2/2025 da sessão extraordinária de 07 de março de 2025 com continuação a 11 de março de 2025 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor e três abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

vvvvv

PONTO 2 – ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DA CLÁUSULA 16.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

REFERENTE ANO ECONÓMICO 2024 – ANO LETIVO 2023/2024 E 2024/2025 – PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 - AE MARINHA GRANDE NASCENTE | PROPOSTA DE ADENDA _____

“Presente certidão de teor n.º 22/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de março de 2025: _____

Presente informação interna 889/25 - NIPG: 5366/25 da Divisão de Educação, datada de 13 de março de 2025, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, designadamente no que respeita ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do disposto nas cláusulas 8.ª, 12.ª e 16.ª do referido CI, onde se conclui: _____

a) Pelo cumprimento do CI, no que respeita às evidências apresentadas pelo AE, tendo sido aplicado na íntegra o valor total atribuído pelo Município da Marinha Grande; _____

b) Que o valor de 176.752,21€ (cento e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos) atribuído e pago para fazer face às despesas do ano de 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024, se revelou insuficiente face ao valor de 193.660,47€ (cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos), suportado pelo AE Marinha Grande Nascente. _____

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no âmbito das atribuições constantes da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e no uso das competências fixadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera: _____

- Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, no valor 41.386,81€ (quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) por via de celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024; _____

- Notificar o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente a proceder ao pagamento do montante devido ao Município relativo a despesa não executada (excedente), no valor de 24.478,55€ (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos). _____

Mais delibera: _____

a) aprovar a proposta de minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º; _____

b) submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

c) solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que destacou que, no caso do Agrupamento de Escolas da Marinha Grande Nascente, é necessário um reforço de verba e, por outro lado, foi mencionada uma devolução de valores por parte do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, solicitando esclarecimentos sobre as razões concretas dessas movimentações financeiras, expressando o seu desejo de compreender melhor as entradas e saídas que estão refletidas na documentação. Referiu ainda que, embora os ajustes possam estar relacionados com o relatório de atividades, seria importante obter informações mais detalhadas para poder planear adequadamente os próximos anos letivos, especialmente no que diz respeito aos ajustamentos financeiros.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves** que prestou as seguintes informações:

Contratos interadministrativos - Referiu que estes são celebrados com base em previsões feitas no final do ano anterior, considerando dados disponíveis sobre conservação, equipamentos, encargos com instalações, leite escolar e transportes. No entanto, no final do ano civil, é feita uma avaliação da execução desses contratos e, por vezes, há desvios entre o previsto e o executado. Deu como exemplo o caso do leite escolar, onde foram transferidos 11.000€, mas o agrupamento acabou por gastar quase 18.000€, obrigando a um acerto de 6.995€. O mesmo procedimento aplica-se ao agrupamento da Vieira. Já no caso do agrupamento Poente, como houve transferência superior à

despesa, será este a devolver o montante em excesso, não sendo necessária uma adenda ao contrato.

vvvvv

PONTO 3 – ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA EM CUMPRIMENTO DO N.º 3, DA CLÁUSULA 16.ª DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO REFERENTE ANO ECONÓMICO 2024 – ANO LETIVO 2023/2024 E 2024/2025 – PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 - AE VIEIRA DE LEIRIA | PROPOSTA DE ADENDA _____

“Presente certidão de teor n.º 23/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 24 de março de 2025: _____

Presente informação interna 896 /25 - NIPG: 5375/25 da Divisão de Educação, datada de 14 de março de 2025, em que se dá conta da análise e validação de relatório de execução física e financeira, intrínseco ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, designadamente no que respeita ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do disposto nas cláusulas 8.ª, 12.ª e 16.ª do referido CI, onde se conclui: _____

a) Pelo cumprimento do CI, no que respeita às evidências apresentadas pelo AE, tendo sido aplicadas parcialmente as verbas atribuídas pelo Município da Marinha Grande; _____

b) Que o valor total transferido no âmbito deste contrato se revelou excedente na maioria das rubricas, para fazer face às reais necessidades do Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, sendo que a única verba que se apresentou como deficitária corresponde à rubrica “Equipamentos – 2.º e 3.º Ciclos e Secundário”, no montante de 18.307,16€ (dezoito mil, trezentos e sete euros e dezasseis cêntimos); _____

c) Que o valor de 219.570,16€ (duzentos e dezanove mil quinhentos e setenta euros e dezasseis cêntimos) atribuído e pago para fazer face às despesas do ano de 2024 (01/01/2024 a 31/12/2024), se revelou suficiente (e excedente, na maioria das rubricas) para fazer face ao valor de 104.417,86€ (cento e quatro mil quatrocentos e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos), suportado pelo AE de Vieira de Leiria. _____

A Câmara Municipal da Marinha Grande analisou a proposta, atenta à concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua redação atual, e, concordando com a mesma, no âmbito das atribuições constantes na alínea d), número 2, do artigo 23.º e no uso das competências fixadas na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, delibera: _____

- Propor a aprovação de um reforço financeiro ao Contrato Interadministrativo celebrado com Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, no valor no valor de 18.307,16 € (dezoito mil

trezentos e sete euros e dezasseis cêntimos), relativa à rubrica que se verificou como deficitária, por via de celebração de uma Adenda ao Contrato Interadministrativo, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024; _____

- Notificar o Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria a proceder ao pagamento do montante devido ao Município relativo a despesa não executada (excedente), no valor de no valor de 133.459,46 € (cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos). _____

Mais delibera: _____

a) aprovar a proposta de minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente e, em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do mencionado artigo 33.º; -

b) submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

c) solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município da Marinha Grande e o Agrupamento de Escolas Vieira de Leiria, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 4 – **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO PRAZO, PELA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.** _____

“Presente certidão de teor n.º 24/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 21 de abril de 2025: _____

Presentes: _____

1. Ofício n.º 0019/ADM/2025 de 11-04-2025 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A., a solicitar que a Câmara Municipal submeta à Assembleia

Municipal o seu pedido para aprovação da contratação de um empréstimo para aquisição de cinco autocarros 100% elétricos destinados ao serviço público de passageiros e de três postos de abastecimento de fontes de energia limpa para frotas de transportes públicos; _____

2. Consulta preliminar e Termo de aceitação celebrado entre o Fundo Ambiental e a TUMG para concessão de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR); _____

3. Simulação do empréstimo e plano de pagamentos anual, apresentado pelo Millennium BCP; _____

4. Informação financeira datada de 17-04-2025; _____

5. Informação jurídica datada de 17-04-2025, sobre o assunto. _____

A Câmara Municipal analisou a referida documentação e considerando que: _____

- No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), a TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A. apresentou uma candidatura ao aviso de abertura do concurso AAC n.º 01/C21-i12/2024 – Descarbonização dos Transportes Públicos, para aquisição de 5 veículos novos com nível nulo de emissões, com a finalidade de serem utilizados nos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros (“autocarro limpo”) e de 3 postos de carregamento/abastecimento; _____

- O valor do projeto é de 1.504.569,36 euros (um milhão, quinhentos e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; _____

- Na sequência dessa candidatura, que veio a ser aprovada, foi celebrado um Termo de Aceitação entre o Fundo Ambiental – Beneficiário Intermediário, isto é a entidade pública responsável pela implementação física e financeira do investimento RP-C21-i12, designado por “Medida reforçada: Descarbonização dos transportes públicos” e a TUMG; _____

- Este Termo de Aceitação tem por objeto, de acordo com o n.º 1 da sua cláusula primeira, a concessão de um apoio financeiro para aplicação na execução, por parte da TUMG, do projeto de investimento designado como “TUMG no caminho da descarbonização”, que consiste na aquisição dos 5 autocarros 100% elétricos destinados ao serviço público de passageiros e dos três postos de abastecimento de fontes de energia limpa para frotas de transportes públicos, com um montante de investimento elegível global de 1.260.069,36 euros (um milhão, duzentos e sessenta mil e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos); _____

- De acordo com o n.º 1 da cláusula terceira do Termo de Aceitação, o apoio financeiro a atribuir reveste a forma de incentivo não reembolsável no montante já indicado; _____

- A execução do investimento tem como prazo máximo o dia 31 de março de 2026 - n.º 2 da cláusula primeira do mencionado Termo de Aceitação; _____

- O investimento em apreço tem como principal objetivo substituir veículos movidos a combustíveis fósseis por soluções elétricas, reduzindo significativamente as emissões de carbono e melhorando a qualidade do ar do concelho; _____

- Esta atualização da frota da TUMG contribuirá para um serviço mais sustentável e silencioso, alinhado com as melhores práticas europeias; _____
- A TUMG deve executar o projeto nos termos e condições aprovados, comprovar a realização do investimento e, só posteriormente, requerer o pagamento, a título de reembolso, das despesas efetuadas; _____
- A empresa não dispõe de meios próprios suficientes para financiar o aludido projeto, necessitando, para o efeito, de contrair um empréstimo, pelo que já procedeu a uma consulta preliminar a entidades financeiras, conforme se comprova pela simulação do empréstimo a contratar e respetivo plano de pagamentos anual, apresentado pelo Millennium BCP, em resposta a essa consulta; _____
- Compete ao Conselho de Administração, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da TUMG, solicitar à Câmara Municipal, que submeta à aprovação da Assembleia Municipal o pedido para a contratação de empréstimos a médio e longo prazo; _____
- Na sequência da deliberação de 10-04-2025, tomada pelo Conselho de Administração da empresa, o pedido de autorização para contratação de um empréstimo a médio prazo, isto é de 24 meses, no valor máximo do já citado montante de 1.260.069,36 euros, foi formalizado através do ofício n.º 0019/ADM/2025 de 11-04-2025; _____
- O n.º 1 do artigo 41.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, prescreve que os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas, relevam para os limites ao endividamento das entidades públicas participantes em caso de incumprimento das regras, respeitantes ao equilíbrio de contas das mencionadas empresas, previstas no artigo 40.º do mesmo diploma; _____
- A 31-12-2024, a TUMG, apresentava resultados positivos de 125.712,59 euros; _____
- Para o ano de 2024, o limite da capacidade de endividamento do Município era de 42.888.239 euros, pelo que tendo sido a dívida bruta de 330.980 euros, a margem de endividamento, a 31-12-2024, foi de 42.657.260 euros; _____
- Face aos mencionados valores do ano 2024, não se perspetiva para o corrente ano que o empréstimo a contrair, pela TUMG, atento o seu montante, agrave a capacidade de endividamento do Município; _____
- O investimento em apreço, financiado pelo PPR, é de relevante interesse público e constitui uma oportunidade para que, apoiada por fundos europeus, a empresa municipal encete a renovação e descarbonização da sua frota de transportes públicos, passando a disponibilizar alguns autocarros de zero emissões, _____

Delibera submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação

atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, à aprovação da Assembleia Municipal, órgão competente para o efeito, de acordo com a alínea j, do n.º 1) do artigo 15.º dos já mencionados Estatutos da TUMG, o pedido apresentado por esta empresa municipal, para contratação de empréstimo a médio prazo, no valor máximo de 1.260.069,36 euros (um milhão, duzentos e sessenta mil e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) para financiamento do já mencionado projeto. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a contratação de um empréstimo a médio prazo para aquisição de cinco autocarros 100% elétricos destinados ao serviço público de passageiros e de três postos de abastecimento de fontes de energia limpa para frotas de transportes públicos, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que felicitou a transição energética e o compromisso com o ambiente e o futuro, destacando especialmente o impacto positivo para a sua geração. Referiu o pedido de empréstimo para adquirir autocarros elétricos e pontos de carregamento, apontando que, apesar do impacto financeiro, a Tumg voltou a cumprir os critérios para manutenção da empresa municipal, o que indica estabilidade e uma base sólida para uma gestão mais eficiente da mobilidade urbana. Referiu ainda a importância de garantir que esse investimento resulte numa melhoria efetiva do serviço de transportes, com mais fiabilidade, frequência e cobertura, tornando-o uma alternativa real para os cidadãos da Marinha Grande.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que reafirmou a defesa da TUMG como entidade pública e criticou a internalização na Câmara, apontando dificuldades na gestão. Destacou que decisões recentes do executivo confirmaram a posição da CDU. Reiterou a proposta de articular horários escolares com atividades desportivas do associativismo local. Saudou a aquisição de autocarros elétricos, mas criticou a falta de informação prévia aos órgãos autárquicos.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que congratulou os avanços da TUMG, mas questionou a falta de abrigos para passageiros na freguesia da Moita. Referiu que inicialmente estavam previstos quatro abrigos, depois dois, que acabaram colocados noutro local, e que

atualmente são necessários cinco, devido à degradação dos existentes. Criticou a falta de resposta da Câmara aos alertas feitos e questionou se há verba disponível para resolver a situação.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que referiu as verbas para obras e para a aquisição de autocarros, manifestando, contudo, preocupação com a ausência de condições adequadas para o estacionamento dos veículos da TUMG e para o conforto dos passageiros.

Questionou quando será possível deixar de ver os autocarros estacionados na via pública e quando será finalmente concretizada a construção de uma infraestrutura intermodal que proporcione aos utentes condições dignas enquanto aguardam o transporte.

Criticou a prioridade atribuída à compra de autocarros elétricos, considerando que, embora importantes, não resolvem o problema estrutural da ausência de um terminal de transportes adequado. Sublinhou que o investimento deveria incidir, antes de mais, na criação do referido espaço intermodal, e não em ações que classificou como meramente cosméticas, referindo-se à recente apresentação dos autocarros elétricos como um exemplo disso. Alertou ainda para a necessidade de garantir segurança e dignidade no acesso ao transporte público, afirmando que não se pode continuar a “brincar com a vida dos passageiros”.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Aquisição de Autocarros Elétricos – Destacou a importância do financiamento para a aquisição de autocarros elétricos, considerando esta uma oportunidade única, especialmente por envolver um apoio de 1,2 milhões de euros a fundo perdido. Sublinhou que essa decisão é essencial para o futuro e foi amplamente reconhecida como positiva por todos os deputados, destacando o impacto positivo para todas as gerações. Referiu ainda que o executivo sempre teve como objetivo melhorar o serviço de transportes públicos, tanto urbanos como escolares, e acredita que os resultados desse compromisso já são visíveis.

vvvvv

PONTO 5 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M., UNIPESSOAL, S.A. _____

“Presente certidão de teor n.º 25/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 21 de abril de 2025: _____

Presente Relatório de Gestão e Contas de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., acompanhados de Relatório e Parecer do Fiscal Único assim como a Certificação Legal das Contas. _____

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento** do Relatório de Gestão e Contas de 2024 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A., bem como do Relatório e Parecer do Fiscal Único, Certificação Legal das Contas, em conformidade com o previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu as preocupações com a situação contratual dos motoristas da TUMG, referindo que sete estão com contratos a termo, alguns há mais de dois anos, o que considera incoerente tendo em conta que o serviço é permanente, defendendo assim contratos permanentes. Questionou também a diminuição da média salarial por trabalhador, apesar da contratação de mais dois funcionários e do aumento geral dos salários, apontando que a média atual parece elevada face à realidade dos motoristas. Solicitou, ainda, o envio de informação detalhada sobre o quadro de pessoal da TUMG para análise. Apelou à resolução das más condições nos abrigos de passageiros, sobretudo na zona da rodoviária e na Moita, onde as pessoas esperam em condições indignas.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que solicitou esclarecimentos sobre a divergência identificada entre os relatórios de prestação de contas da Câmara Municipal da Marinha Grande e da TUMG. Referiu que, na leitura do relatório de prestação de contas da Câmara, é indicado a transferência efetuada no âmbito do contrato de programa com a TUMG, no entanto, no relatório de prestação de contas da própria TUMG, o valor referido como contrato de gestão é diferente. Face a esta incongruência nos valores apresentados por ambas as entidades, solicitou que fosse clarificado qual o montante correto e, consequentemente, qual das entidades apresenta a informação exata.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que congratulou-se com a aquisição dos autocarros elétricos e destacou os resultados positivos da TUMG em 2024, atribuídos à implementação de novos modelos de gestão. Referiu o aumento no número de passageiros, o

crescimento nos rendimentos e um aumento nos custos, resultando ainda assim num saldo positivo. Destacou também o facto de o tarifário se manter inalterado desde 2009. Atribuiu o bom desempenho a vários fatores, como a reposição de prejuízos pelo município, apoios aos passes sub-23, aumento da receita com transportes, estacionamento e publicidade, e uma contenção de custos operacionais. Enalteceu o compromisso da TUMG com a qualidade e acessibilidade dos serviços e refutou críticas passadas de que o +MPM pretendia prejudicar a empresa, afirmando que os resultados provam o contrário, referindo que, seja no setor público ou privado, boas ideias e profissionais competentes fazem a diferença.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Administrador da TUMG, Pedro Jerónimo** que prestou os seguintes esclarecimentos:

Média Salarial dos Trabalhadores da TUMG - Referiu que a média salarial não pode ser apurada de forma linear, uma vez que dois trabalhadores foram admitidos durante o ano de 2024, sendo que um deles apenas iniciou funções em abril. Acrescentou ainda que um dos trabalhadores esteve de baixa médica durante seis meses, o que naturalmente afeta os valores médios anuais. Explicou que, caso se considerasse o universo completo de janeiro a dezembro, a média apurada teria uma correspondência mais aproximada com os valores esperados. Reforçou que todos os anos a empresa procede à atualização dos salários de acordo com o Contrato Coletivo de Trabalho aplicável, sendo essa uma obrigação da entidade empregadora. Garantiu que, por essa razão, o valor médio dos salários é sempre superior ao do ano anterior.

Diferença de Valor do Contrato de Programa - Confirmou que existem diferenças, esclarecendo que essa diferença decorre do facto de a TUMG ter obtido um resultado positivo no exercício, sendo que esse resultado foi distribuído pelas várias áreas de atividade da empresa, conforme determina a contabilidade analítica. No caso específico dos transportes urbanos, indicou que o valor do contrato de programa refletido pela TUMG foi ajustado, dado que a diferença entre o montante transferido pelo Município e o montante efetivamente executado nesse domínio foi incorporada no relatório de contas da empresa, tendo impacto no resultado líquido do exercício. Sublinhou ainda que o relatório de contas foi devidamente revisto pelo Revisor Oficial de Contas. Referiu ainda que a metodologia de apuramento e distribuição de resultados segue os critérios contabilísticos aplicáveis, tendo como objetivo refletir com rigor a execução efetiva da empresa ao longo do exercício.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que destacou a forma como o Administrador da TUMG tem conduzido os destinos da empresa, manifestando apreço pela dedicação

demonstrada e sublinhando que a visão apresentada corresponde àquela que considera adequada para a gestão da TUMG.

Expressou ainda esperança de que a proposta apresentada pela bancada da CDU, relativa à articulação da TUMG com o movimento associativo, venha a ser considerada.

Esclareceu que as intervenções efetuadas, nomeadamente a referência à média salarial dos trabalhadores, não devem ser entendidas como críticas pessoais, mas antes como exercício do dever de fiscalização e legítimo contributo para melhor compreensão da realidade. Salientou que as dúvidas colocadas têm como objetivo clarificar aspetos relevantes da gestão, sendo parte integrante do funcionamento democrático da Assembleia Municipal.

Sobre a questão concreta dos trabalhadores com contratos a termo certo, referiu que alguns se encontram nessa situação desde 2022, e que, considerando os investimentos previstos na aquisição de autocarros e na melhoria do serviço, seria oportuno ponderar a regularização contratual desses profissionais, nomeadamente com a sua integração em regime de contrato sem termo, assegurando-lhes assim maiores direitos e estabilidade laboral.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que referiu que a explicação prestada pelo Administrador da TUMG não foi suficiente para esclarecer a discrepância identificada entre os valores constantes nos relatórios de contas da Câmara Municipal da Marinha Grande e da TUMG, relativos ao contrato de programa. Referiu que, de acordo com o relatório da Câmara Municipal, a entidade pública participante declara ter transferido à TUMG um montante, enquanto, por outro lado, nos registos da TUMG consta a receção de um montante diferente, evidenciando assim uma diferença. Questionou em que parte das contas da TUMG se encontra refletida essa diferença e de que forma é que a alegada distribuição pela área dos transportes urbanos justifica tal discrepância. Solicitou ainda, um esclarecimento mais detalhado e objetivo quanto à contabilização concreta desse montante, reiterando o propósito de garantir uma leitura clara e transparente da prestação de contas.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Relatório de Contas - Referiu que a análise das contas e dados contabilísticos pode ser feita com o rigor técnico adequado, reconhecendo a existência de diferenças entre os valores inicialmente contratualizados e os que se refletem nas contas finais. Explicou que essas diferenças se devem, sobretudo, a serviços adicionais solicitados durante o ano, quer por parte das associações, quer por necessidades não previstas, como o transporte de alunos. Sublinhou que esse é o principal motivo para os desvios nos valores.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que reforçou a necessidade de esclarecimento relativamente à discrepância identificada entre os montantes constantes nos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal e da TUMG, no âmbito do contrato de programa.

Referiu que, de acordo com os documentos apresentados, a entidade pública participante, Câmara Municipal da Marinha Grande, declara ter transferido à empresa municipal um valor, enquanto que nas contas da TUMG está refletido outro valor, apontando uma diferença que permanece por esclarecer.

Manifestou ainda a sua discordância com a explicação até então apresentada, considerando-a insuficiente, afirmando que a justificação do valor em causa deve ser prestada a todos os munícipes e cidadãos da Marinha Grande, dado que se trata de dinheiro público num montante significativo.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Administrador da TUMG, Pedro Jerónimo** que prestou os seguintes esclarecimentos:

Relativamente à divergência apontada nos valores do contrato de programa entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e a TUMG, afirmou, de forma categórica, que todos os montantes que entram na TUMG ficam devidamente registados na TUMG, não havendo qualquer tipo de subjetividade nos dados contabilísticos apresentados. Esclareceu que os valores do contrato de programa são classificados nas contas de acordo com os princípios da contabilidade geral e da contabilidade analítica.

Explicou ainda que, em virtude de a TUMG ter registado lucro no exercício em análise, esse resultado é refletido contabilisticamente de forma a indicar que a parte do contrato de programa correspondente ao excedente gerado na área dos transportes urbanos será devolvida ao Município. Sublinhou que o procedimento resulta da boa gestão da empresa e corresponde à devolução de verbas que, não tendo sido utilizadas, são reintegradas no orçamento municipal. Referiu ainda que a devolução está refletida nas contas da empresa de forma clara e objetiva, e que, no ano de 2025, a diferença apurada será formalmente devolvida ao Município.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

TUMG - Congratulou-se com os resultados positivos da TUMG, considerando que demonstram uma melhoria significativa face ao passado, refletindo empenho na satisfação dos munícipes e na adoção de boas práticas de gestão. Destacou ainda a modernização da empresa, a boa imagem pública, o vestuário dos motoristas e o sucesso da publicidade nos autocarros, sublinhando a importância de manter esta trajetória.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que referiu que não é a primeira vez que a empresa municipal TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande apresenta resultados positivos, sublinhando que a situação ocorrida no exercício anterior, com prejuízo, foi excecional e atípica. Prosseguiu colocando uma questão objetiva relativa às contas da empresa e à divergência de valores entre o relatório da entidade pública participante e o relatório da empresa municipal, concretamente no que respeita ao contrato de programa. Afirmou existir uma diferença entre o valor que a Câmara Municipal refere ter transferido para a TUMG e o valor inscrito nas contas da empresa, solicitando, por isso, esclarecimento claro e direto sobre onde está refletida, nas contas da empresa, essa diferença, reiterando que a sua intenção é apenas obter uma explicação objetiva sobre esta divergência de valores.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

TUMG - Sugeriu que, caso necessário, o pedido de esclarecimento à Tumg seja formalizado por escrito, especificando exatamente as informações pretendidas. Indicou ainda que, após obtida a resposta, a mesma será partilhada por escrito com toda a Assembleia.

vvvvv

PONTO 6 – APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO DE 2024

“Presente certidão de teor n.º 26/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 21 de abril de 2025: _____

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao exercício económico de 2024. _____

A Câmara Municipal, após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2024, constituído por 962 páginas, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento**, do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao exercício económico do ano de 2024, constituído por 962 páginas, em conformidade com o previsto na alínea I), do n.º 2,

do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

vvvvv

PONTO 7 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL – Águas do Centro Litoral, S.A., Valorlis, S.A., Lusitânia Gás, S.A., CENTIMFE E OPEN

“Presente certidão de teor n.º 27/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 21 de abril de 2025: _____

Presentes as contas do exercício de 2024 das entidades participadas pelo Município da Marinha Grande, a saber: _____

- Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal. _____

- Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único. _____

- Relatório de Gestão e Contas do exercício económico de 2024 da entidade LUSITANIAGÁS, S.A., acompanhadas de Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único. _____

- Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos, acompanhadas de Parecer da Comissão de Fiscalização. _____

- Relatório e Contas do exercício económico de 2024 da entidade OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio, acompanhadas de Parecer da Comissão de Fiscalização. _____

A Câmara Municipal delibera tomar conhecimento do teor dos documentos e remeter os mesmos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal para cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 25.º, do mesmo diploma. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **tomou conhecimento**, dos Relatórios e Contas do exercício económico de 2024, acompanhados da respetiva Certificação Legal de Contas e Pareceres, respeitantes às seguintes entidades participadas pelo Município da Marinha Grande:

- ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A;
- VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.;
- LUSITÂNIA GÁS, S.A.;

- CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos;
 - OPEN - Associação para Oportunidades Específicas de Negócio,
- em conformidade com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual

vvvvv

PONTO 8 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024 _____

“Presente certidão de teor n.º 28/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 24 de abril de 2025: _____

Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2024, constituídos por: _____

Demonstrações Financeiras, incluindo: _____

- Balanço _____

- Demonstração de Resultados _____

- Anexos às Demonstrações Financeiras _____

Demonstrações Orçamentais, incluindo: _____

- Anexo às Demonstrações Orçamentais _____

Relatório de Gestão _____

Certificação Legal das Contas _____

Relatório e Parecer do Auditor Externo _____

Relatório Anual sobre o trabalho efetuado pelo Auditor Externo _____

E restantes documentos de prestação de contas, conforme a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da República n.º 46 – 2.ª Série, de 6 de agosto de 2019 e Resolução n.º 4/2024, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 5 de dezembro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 248 de 23 de dezembro de 2024 _____

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços financeiros, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. _____

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. _____

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25.º, do mesmo diploma. _____

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de (-) 226.523,71 euros sob a forma de Resultados Transitados. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

Os Srs. Vereadores da CDU, Alexandra Dengucho e Orlando Jóia, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

"Após a análise da prestação de contas relativas ao exercício económico do ano de 2024, cumpre-nos tecer as seguintes considerações. _____

Os documentos apresentam-se bem detalhados no entanto é de salientar que para uma análise exata de um documento como este, com mais de 600 páginas era necessário e conveniente mais tempo! _____

Tratando-se de um documento que reflete a execução do orçamento e sucessivas modificações, as nossas considerações e críticas irão recair, obviamente, sobre a execução orçamental. _____

Analizando a execução orçamental da receita, verificamos que o total das Receitas de Capital arrecadadas foi de 2 546 008 € o que representa um decréscimo relativamente ao ano de 2023 que ascendeu a 2 718 251 €. De notar que desde 2021 a receita de capital tem vindo a diminuir de ano para ano. Relativamente à receita corrente, que corresponde a 36 038 391 €, temos um aumento em relação ao ano anterior (31 572 992€) e contrariamente à receita de capital esta tem vindo a aumentar. _____

Relativamente à receita corrente não entendemos como é que a rubrica alimentação escolar passou de 233 mil euros (valor que se havia também verificado nos anos anteriores) passa para 800 mil euros, um aumento de 243%. Os mercados e feiras também apresentam um aumento significativo nos últimos 3 anos, ou seja desde a entrada deste executivo, passou de 4600€ em 2021 para 74 mil euros em 2024! É ainda de realçar o aumento do recebimento de taxas, no total da rubrica aumento de 2021 onde a rubrica apresentava 37 mil euros de receita para em 2024 ascender a 938 mil euros. De notar um grande aumento no recebimento de taxa de loteamento, taxas específicas e outras! ____

Relativamente à despesa total executada, a despesa corrente representa 86% enquanto que a despesa de capital atinge apenas 14%. **A dotação final da despesa de capital atingiu 12 855 052€, dos quais apenas 5 109 112€ foram executados.** De notar que tivemos um retrocesso em relação aos anos anteriores, já que **em 2023 a despesa corrente representava 81% e a despesa de capital 19%, com um total executado de 7 242 300€.** _____

Em 2022 a taxa de execução atingiu 6 775 915€, ou seja 21% de taxa de execução. Não deixa de ser curioso analisar que à medida que o mandato passa a capacidade de fazer obra diminui continuamente, ao contrário do que seria expectável, uma vez que já deveriam ter mais projetos aprovados e mais obra em andamento. _____

Relativamente às Despesas de Capital, as quais revelam efetivamente as obras executadas no ano transato, isto é, em 2024. Quanto se executou? **Executou-se 4 944 752€ o que pode ser aferido pela rubrica “aquisições de bens de capital”.** _____

Assinalamos como LAMENTÁVEL que este executivo tenha investido 957€ em habitação social! Numa altura em que a habitação é uma preocupação de todos, é lamentável e desastroso que o não seja para este executivo! _____

O investimento em mercados foi nula, as instalações desportivas e recreativas receberam APENAS 17 mil euros...Não se fez obras nas estradas municipais que estão caóticas! _____

Aliás, analisando todo o orçamento percebe-se bem a atenção que este executivo dá à área social, desde o aumento de recebimento de taxas, aumentaram a cobrança das refeições escolares, acabando com zero de execução em habitação social e equipamentos desportivos, isto para citar apenas alguns exemplos! _____

Assim, concluímos que, ainda que com orçamentos aprovados, revisões e modificações que fariam o Sr. então Vereador na Oposição Aurélio Ferreira perorar sobre o desvirtuamento total dos orçamentos aprovados e o desrespeito pela Assembleia Municipal que os aprova, a execução orçamental continua baixa, com notório prejuízo para o município que ainda não viu nascer nenhuma das tão desejadas obras como por exemplo: piscina, mercado municipal, pavilhão gimnodesportivo, variantes, etc etc etc... _____

Assim se comprova que as promessas eleitorais do +MPM não passaram disso mesmo... Promessas vãs...O +MPM não esteve à altura das necessidades da população! Nada resolveu, bem antes pelo contrário! Assistimos a claros retrocessos, nomeadamente, no que se refere ao Movimento Associativo, motor de desenvolvimento cultural social económico... _____

A vossa incompetência merecerá, nas urnas, no acto eleitoral de Outubro de 2025, a devida resposta dos Marinhenses, Vieirenses e Moitenses...” _____

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

"Em relação aos documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024, votamos favoravelmente, no entanto, da análise da documentação, agora completa, depois de ter sido solicitada por nós, o que motivou a retirada do ponto da reunião ordinária, verificamos: _____

- a despesa de capital é para o ano de 2024 inferior até mesmo à do ano de 2021, altura em que estávamos no rescaldo de uma pandemia, representando apenas 14% da despesa total, sendo também menor à do ano de 2023 que foi de 19%. _____

- pelo segundo ano consecutivo o resultado líquido do exercício é negativo, no valor de -226.524 euros; _____

- apesar dos lamentos constantes do Sr. Presidente, através da análise do RATE, percebemos que as contas referentes às transferências de competências foram corrigidas no ano de 2024, nomeadamente na Educação. _____

--Resumindo, depois de 23 modificações orçamentais, no ano de 2024 e uma variação entre orçamento inicial e o orçamento final na ordem dos 11.368.258 euros, motivado pela não execução, incorrendo num desvio preocupante para o futuro e apesar de todos os fatores favoráveis, ou seja, maior orçamento, contas conciliadas, o executivo + MPM consegue apresentar uma despesa corrente de 71%, executar menos capital, apenas 14% e obter um resultado líquido negativo. _____

Se isto é considerado pelo Sr. Presidente um bom desempenho, algo vai muito mal na Marinha Grande. _____

No nosso entender trata-se de falta de estratégia e má gestão dos dinheiros públicos.” _____

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto: _____

"As contas de 2024 demonstram um equilíbrio, comprovadas na gestão responsável e consolidada, conforme os números atestam. _____

Continuamos focados no comprometimento com as famílias, apostando na educação e nas instituições locais, assegurando os serviços básicos quotidianos e perspetivando a realização de projetos e o desenvolvimento de obras essenciais para garantia do futuro da cidade e da melhoria de qualidade de vida de quem aqui vive e trabalha. _____

As transferências correntes (social, desportiva, cultural), de 2021 a 2024 aumentaram significativamente, sendo que a Área social triplicou o valor aumentando 1,2 M€, de 662 mil€ para 1,8M€. _____

Nas funções sociais houve um aumento de despesas muito significativo, com realce para a educação (+3,2M), saúde (+100m), a cultura (+300m). _____

Nas rubricas de Fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal tivemos um aumento de 2,5 milhões de euros. _____

Registamos um aumento significativo de 23% nos apoios a Instituições sem fins lucrativos (recreio, desporto, social) - (passou de 1,1 M para 1,4 M). _____

O resultado líquido de 2024 foi de - 226 523,71 €, demonstrando uma redução em mais de 1 milhão de euros, como motivos principais a delegação de competências que continua com deficit acentuado, sendo que os valores transferidos pelo estado ficam significativamente abaixo das

despesas que a Camara tem de suportar; para além do aumento do deficit com o saneamento e tratamento dos RSU, que teve em 2023 um deficit de -3.427.937 €, e em 2024 tem um agravamento de +417.000€, entre o que recebemos e pagamos à ADCL, Valorlis. _____

A Regra de Equilíbrio Orçamental foi cumprida com uma margem de 3.956.713 euros. _____

Obtivemos uma liquidez geral de 504%. _____

A autonomia financeira mantém-se acima dos 95% _____

A capacidade de endividamento subiu de 38M€ para mais de 42M€ _____

Registamos um aumento do ativo quase 2M€ para 145 480 974,16 € (era de 143 720 016,06 €). _____

O rácio de solvabilidade mantém-se acima de 2000%, correspondendo a que o Património Líquido seja superior ao Passivo em €138 740 260 €. _____

Verifica-se uma subida acentuada da EBITA, de 3.257 para 4.518 _____

O rácio de endividamento também se mantém nos 4,6%, sendo que o grau de endividamento relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo é nulo. _____

O prazo medio de pagamento mantem-se nos 19 dias _____

Como conclui a AUDITORA, na Certificação Legal das Contas e o Relatório “de uma forma geral, o Município apresenta todos os indicadores positivos.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou** os Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande relativos ao exercício económico de 2024, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e **aprovou** a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de (-) 226.523,71 euros, sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por maioria com 23 votos a favor e 1 voto contra da bancada do PS.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu, de forma irónica, que até à data, não existia qualquer projeto concreto direcionado para a freguesia da Moita, agradecendo agora o facto de, finalmente, serem apresentadas intervenções para o território. Informou que levará aos cidadãos da Moita a listagem dos projetos anunciados, destacando que os mesmos serão comunicados como resposta às reclamações recorrentes da população relativamente à ausência de investimento local.

Enfatizou que, segundo o que foi apresentado, estão previstas obras estruturantes como a instalação de quilómetros de rede de saneamento, a construção do Pavilhão Gimnodesportivo e a edificação do Lar de Idosos que, conforme referiu, será executada, "doa a quem doer".

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que destacou que os resultados financeiros de 2024 refletem uma gestão municipal sólida, responsável e alinhada com as prioridades estratégicas do município, nomeadamente na valorização das famílias, educação, apoio às instituições e sustentabilidade do território. Referiu aumentos significativos no investimento social, educação, saúde e cultura, bem como nos apoios a instituições sem fins lucrativos. Apesar do resultado líquido negativo, salientou a melhoria face a 2023, explicando os défices com a subfinanciada delegação de competências do Estado e os encargos com saneamento e resíduos. Defendeu a necessidade de rever tarifas, como a da água, apontando que municípios vizinhos cobram substancialmente mais. Enalteceu ainda a melhoria na taxa de execução do investimento e a robustez dos principais indicadores financeiros, como a liquidez, autonomia financeira, solvabilidade e cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que criticou a possibilidade de aumento da tarifa da água, defendendo que esta deve ser o último recurso, e censurou a isenção de taxas a multinacionais, que deveriam ser cobradas antes de qualquer aumento aos cidadãos. Mostrou desagrado por não ter recebido o relatório de atividades e contas previamente, acusando o executivo de falta de transparência.

Destacou que a taxa de execução do investimento foi baixa e inferior a 2023, considerando insuficiente o investimento para o desenvolvimento do concelho. Relativamente às receitas, salientou que o aumento resulta sobretudo da regularização das transferências, derrama e alimentação escolar, apontando a estagnação da receita de capital devido à falta de atualização das taxas e fraca captação de fundos. Criticou a falta de análise detalhada sobre desvios positivos e apontou discrepâncias nos valores dos impostos diretos, solicitando esclarecimentos. Referiu ainda que, apesar do aumento da receita e redução da despesa, a concretização das obras é insuficiente e a gestão atual pouco diferente da anterior, classificando-a como ineficaz e sem projeto para o concelho, reafirmando que a CDU tem propostas e está disponível para diálogo sério.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que questionou a validade da justificação para a divergência nas contas, alertando para possíveis sanções do Tribunal de Contas e considerou irresponsável votar com dados contraditórios. Criticou os quatro anos de governação do +MPM, classificando-os como um período de estagnação causado por inércia e incompetência, com

promessas não cumpridas como variantes, piscina, habitação e médicos. Acusou o executivo de priorizar festas, redes sociais e propaganda em detrimento de cultura e serviços essenciais. Lamentou a perda de eventos como o Rally do Vidreiro, a quebra de posição nos rankings municipais e três anos consecutivos de resultados líquidos negativos, o que compromete o equilíbrio orçamental. Rejeitou a delegação de competências como justificação para os prejuízos, apontando manipulação de dados e a ausência de contabilidade de gestão legalmente obrigatória. Apesar de a receita de 2024 ter superado a despesa em 35%, acusou o executivo de má gestão, com investimentos insignificantes em habitação e insuficientes em educação, criticando o abandono de escolas como Pinhal do Rei e Loureiro Botas. Referiu ainda que, perante desafios reais, a atual gestão teria levado o concelho ao desastre, evidenciando falta de visão, estratégia e compromisso.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que afirmou que, pelas declarações feitas na sessão, ficou claro que o movimento +MPM pretende aumentar a tarifa da água, considerando qualquer negação disso como um desvio da realidade. Criticou a comparação com Alcobaça, lembrando que a privatização dos serviços nesse concelho levou a um aumento superior a 20% nas tarifas sem justificação estrutural. Defendeu a gestão pública da água na Marinha Grande, salientando que os munícipes “já a pagam bem”, e considerou injustificável um aumento de tarifas, especialmente para os moradores da Moita, onde o investimento na rede estaria amortizado. Rejeitou qualquer proposta de aumento sem fundamentação concreta e sem garantir equidade territorial. Apelou ao bom senso da Assembleia Municipal, afirmando que não se deve permitir aumentos injustificados sobre um bem essencial como a água.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Artur Jorge (+MPM)** que criticou o uso das transmissões online da Assembleia pelo Presidente da Junta como possível instrumento de campanha, mas reconheceu a legitimidade dessa atitude num regime democrático, agradecendo às gerações que contribuíram para a democracia. Rejeitou a acusação de ser “escudeiro”, afirmando a sua independência dentro do +MPM e negando qualquer filiação ao PSD. Criticou os ataques pessoais e as constantes interrupções durante a sessão. Relativamente ao tema da água, explicou que a proposta de aumento foi sua e feita no ano anterior, mas que não a voltou a apresentar devido à forte reação negativa. Reforçou que essa proposta foi pessoal e não orientada pelo executivo, e que o +MPM valoriza a liberdade de pensamento. Referiu ainda que, os exemplos de outros municípios foram apenas ilustrativos, sem intenção de justificar qualquer medida concreta nesta sessão.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que referiu que, embora a proposta seja apresentada como pessoal, continua a representar o +MPM. Criticou a forma como o tema da água foi introduzido, considerando-a politicamente motivada.

Assumiu, sem reservas, que faz campanha eleitoral desde o início do mandato e que continuará a fazê-lo até ao fim, defendendo que essa é a forma correta de exercer a sua atividade política.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Prestação de Contas - Referiu que as contas apresentadas são reais, auditadas por profissionais competentes, e validadas com declarações finais que confirmam a sua correção. Destacou o défice elevado nas áreas do saneamento e resíduos sólidos, sublinhando que são dados objetivos constantes dos relatórios.

Taxa de Execução - Admitiu insatisfação com a taxa de execução e reiterou o compromisso em melhorá-la. Referiu ainda vários projetos concretizados durante o mandato, como a creche da IVMA, a Residência de Estudantes e o projeto da Arte Xávega na Praia da Vieira. Referiu ainda que os atuais resultados demonstram um esforço real e concreto, e não mera "cosmética".

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

"Declaração de Voto da Deputada da Bancada do PS

Queria justificar que, não era a minha intenção votar contra as contas porque, eu estava na expectativa, queria ter um esclarecimento de cabal da questão que eu coloquei.

Não tendo esse esclarecimento cabal sou obrigada a votar contra porque, efetivamente, eu tenho de apreciar as contas do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. Quanto à parte técnica, realmente, detetei a diferença de 100M€ que não me justificaram de onde é que ela advém. Volto a referir tal, como foi dito que se trata de lucro, que tem de ser devolvido no próximo ano sendo assim elas têm de estar registadas em conta, portanto, politicamente voto contra porque as contas são realmente um desastre.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 4*

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**

"Declaração de Voto da Bancada da CDU

Após a análise da prestação de contas relativas ao exercício económico do ano de 2024, cumpre-nos tecer as seguintes considerações.

Os documentos apresentam-se bem detalhados no entanto é de salientar que para uma análise exata de um documento como este, com mais de 600 páginas era necessário e conveniente mais tempo!

Tratando-se de um documento que reflete a execução do orçamento e sucessivas modificações, as nossas considerações e críticas irão recair, obviamente, sobre a execução orçamental.

Analisando a execução orçamental da receita, verificamos que o total das Receitas de Capital arrecadadas foi de 2 546 008€ o que representa um decréscimo relativamente ao ano de 2023 que ascendeu a 2 718 251€. De notar que desde 2021 a receita de capital tem vindo a diminuir de ano para ano. Relativamente à receita corrente, que corresponde a 36.038.391€, temos um aumento em relação ao ano anterior (31 572 992€) e contrariamente à receita de capital esta tem vindo a aumentar.

Os mercados e feiras também apresentam um aumento significativo nos últimos 3 anos, ou seja desde a entrada deste executivo, passou de 4600€ em 2021 para 74 mil euros em 2024! ainda de realçar o aumento do recebimento de taxas, no total da rubrica aumento de 2021 onde a rubrica apresentava 37 mil euros de receita para em 2024 ascender a 938 mil euros. De notar um grande aumento no recebimento de taxa de loteamento, taxas específicas e outras!

Relativamente às despesas, a despesa corrente representa 86% enquanto que a despesa de capital atinge apenas 14%.

A dotação final da despesa de capital atingiu 12 855 052€, dos quais apenas 5 109 112€ foram executados. De notar que tivemos um retrocesso em relação aos anos anteriores, já que em 2023 a despesa corrente representava 81% e a despesa de capital 19%, com um total executado de 7 242 300€.

Em 2022 a taxa de execução atingiu 6 775 915€, ou seja 21% de taxa de execução. Não deixa de ser curioso analisar que à medida que o mandato passa a capacidade de fazer obra diminui continuamente, ao contrário do que seria expectável, uma vez que já deveriam ter mais projetos aprovados e mais obra em andamento.

Relativamente às Despesas de Capital, as quais revelam efetivamente as obras executadas no ano transato, isto é, em 2024. Quanto se executou? Executou-se 4 944 752€ o que pode ser aferido pela rubrica "aquisições de bens de capital".

Assinalamos como LAMENTÁVEL que este executivo tenha investido 957€ em habitação social!

Numa altura em que a habitação é uma preocupação de todos, é lamentável e desastroso que o não seja para este executivo!

O investimento em mercados foi nula, as instalações desportivas e recreativas receberam APENAS 17 mil euros...Não se fez obras nas estradas municipais que estão caóticas!

Aliás, analisando todo o orçamento percebe-se bem a atenção que este executivo dá à área social, desde o aumento de recebimento de taxas, aumentaram a cobrança das refeições escolares, acabando com zero de execução em habitação social e equipamentos desportivos, isto para citar apenas alguns exemplos!

Assim, concluímos que, ainda que com orçamentos aprovados, revisões e modificações que fariam o Sr. então Vereador na Oposição Aurélio Ferreira perorar sobre o desvirtuamento total dos orçamentos aprovados e o desrespeito pela Assembleia Municipal que os aprova, a execução orçamental continua baixa, com notaria prejuízo para o município que ainda não viu nascer nenhuma das tão desejadas obras como por exemplo: piscina, mercado municipal, pavilhão gimnodesportivo, variantes, etc etc etc...

Assim se comprova que as promessas eleitorais do +MPM não passaram disso mesmo... Promessas vãs...O +MPM não esteve à altura das necessidades da população! Nada resolveu, bem antes pelo contrário! Assistimos a claros retrocessos, nomeadamente, no que se refere ao Movimento Associativo, motor de desenvolvimento cultural social económico...

A vossa incompetência merecerá, nas urnas, no acto eleitoral de Outubro de 2025, a devida resposta dos Marinhenses, Vieirenses e Moitenses..."

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 5

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

"Declaração de Voto da Bancada do PS

O Partido Socialista vota favoravelmente os documentos de prestação de contas do município da Marinha Grande relativos ao exercício económico 2024, mantendo o sentido de responsabilidade institucional e espírito construtivo e cumprindo o nosso papel de respeito pelo rigor e transparência dos processos financeiros do município.

Contudo importa registar preocupações relevantes que não podem ser ignoradas na avaliação política estratégia da gestão municipal. Desde logo, 2024, registou o investimento mais baixo nos últimos 10 anos facto alarmante quando se consideram as necessidades crescentes da população, também se verifica um prejuízo de 254M€ agravando um saldo de gerência negativo.

A fraca execução orçamental seria compreensível se tivesse traduzido num reforço do investimento social, nomeadamente, na habitação ou no apoio ao movimento associativo o que manifestamente não aconteceu.

No setor da habitação social, por exemplo, foram executados cerca de 957€ quando existem cerca de 70 fogos habitacionais sob responsabilidade municipal muitos dos quais carecem de obras urgentes e dignas para os seus moradores. A este cenário junta-se ainda ao facto de diversas

associações locais terem devolvido apoios financeiros ao município por falta de execução ou atraso nos processos e, considerando a taxa de inflação o valor real dos apoios às coletividades até diminuiu em relação a anos anteriores.

É igualmente importante lembrar que, o atual executivo, herdou do mandato socialista candidaturas com financiamento aprovado na ordem dos 6 milhões de euros. Em 2024 os projetos principais em execução que não chegam a 1 milhão de euros, 573M€ da creche da Ivima e 61M€ da albergaria Nobre, correspondem a projetos iniciados no mandato anterior ainda que as candidaturas ao PRR tenham sido submetidas já no atual mandato, como é natural, dado que o PRR não existia na legislatura anterior.

Estes factos demonstram a urgência de uma governação mais proativa que saiba aproveitar os recursos disponíveis e dar resposta às reais necessidades da Marinha Grande, com investimento público estruturante e ação social efetiva.

Assim, votamos a favor mas, reiteramos o apelo a uma gestão mais eficiente, socialmente comprometida e orientada para a melhoria da qualidade de vida da população.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 6

vvvvv

PONTO 9 – **4.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL** _____

“Presente certidão de teor n.º 29/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 24 de abril de 2025: _____

Presente proposta de 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: _____

2.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 929.024,24 euros nos reforços e com reforço de dotação no valor de 6.137.331,26 euros, no ano de 2026, e 5.823.075,98 euros, no ano de 2027; _____

2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 1.029.679,24 euros nos reforços e 100.655,00 euros nas anulações; _____

2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 96.755,00 euros nos reforços e 26.755,00 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 100.000,00 euros, no ano de 2032; _____

2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 929.024,24 euros nos reforços e com reforço de dotação no valor de 6.137.331,26 euros, no ano de 2026, e 6.323.075,98 euros, no ano de 2027. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

--Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que criticou a morosidade do executivo na contratualização do empréstimo bancário para a piscina municipal, sublinhando que o processo demorou quase quatro anos desde a posse e cerca de um ano para obtenção do visto do Tribunal de Contas. Questionou ainda a falta de transparência sobre o projeto, alertando para o facto de

ninguém conhecer os detalhes da futura piscina. Criticou ainda o lançamento da empreitada com base apenas numa consulta preliminar, alertando para o elevado custo final estimado em cerca de 20 milhões de euros.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Projeto da Piscina Municipal – Esclareceu que o projeto da piscina foi aprovado em reunião de câmara e apreciado na Assembleia Municipal, sublinhando que a discussão atual não diz respeito ao conteúdo do projeto, mas sim a outras matérias.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto:**

“Declaração de Voto da Bancada do PS

O Partido Socialista vota favoravelmente a presente revisão orçamental, reconhecendo a sua pertinência e necessidade no quadro do ajustamento à execução orçamental e à evolução de projetos estratégicos para o concelho.

Esta revisão contempla, ao nível do PAM (Plano de Atividades Municipais), algumas transferências de verba da área de pessoal para a contratação das AAF/CAF, permitindo o lançamento do procedimento que será apreciado em reunião de Câmara, e que consideramos essencial para garantir o bom funcionamento das atividades de apoio à família e à componente de apoio à família. No que diz respeito ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos), destacamos o aumento da receita e despesa previsto, com um reforço de cerca de 950 mil euros em 2025, e de aproximadamente 11,5 milhões de euros para os anos de 2026 e 2027, no âmbito do projeto da Piscina Municipal, na sequência do parecer prévio positivo emitido pelo Tribunal de Contas – o que representa um avanço relevante para um equipamento tão aguardado pela população.

Assinalamos ainda a inclusão de cerca de 500 mil euros para o ano de 2026 destinados à Escola do Pinhal do Rei, ajustando o orçamento à previsão do aumento de custos de execução deste projeto, que se mantém como uma prioridade para a qual temos insistido.

Assim, e apesar de mantermos atenção crítica à execução futura destes investimentos, votamos a favor, reafirmando a nossa disponibilidade para acompanhar, fiscalizar e contribuir para que estas revisões orçamentais se traduzam em benefícios reais para os cidadãos da Marinha Grande.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 7*

vvvvv

PONTO 10 – **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** _____

“Presente certidão de teor n.º 30/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 24 de abril de 2025: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para os anos de 2026 a 2032, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2026 a 2032, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos

Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2026 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a)	2025	A	6	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-CAF-ATIVIDADES
b)	2019	A	115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
c)	2023	I	44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
d)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou** e **aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual:

1 Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para os anos de 2026 a 2032, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;

2 Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2026 a 2032 até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3 Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2026 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2025	A	6	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-CAF-ATIVIDADES
b)	2019	A	115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
c)	2023	I	44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
d)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

PONTO 11 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Manuel Santos (PSD)** que criticou a gestão do executivo municipal, acusando-o de gastar excessivamente em rotundas e em lombas, referindo as 14 lombas em menos de 1 km. Referiu ainda que esses investimentos são inúteis e que seria mais vantajoso intervir na rotunda junto aos estaleiros, na Rua da Portela, para aliviar o trânsito no centro da Marinha Grande, deixando um alerta para o caos rodoviário previsto no verão, apelando à reversão da decisão de instalar as lombas.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Fátima Cardoso (PS)** que efetuou um balanço crítico do mandato do executivo municipal, acusando-o de falhar a maioria das promessas feitas, desde a habitação social, saúde e desporto até à modernização administrativa e valorização dos trabalhadores. Lamentou a inércia, a rotatividade nos cargos dirigentes, a falta de resultados de estudos pagos e a ausência de execução concreta. Considerou, ainda, que a estratégia do executivo foi acumular promessas não cumpridas para reutilizar no próximo programa eleitoral, classificando a gestão como incompetente, amadora e desrespeitosa para com os cidadãos da Marinha Grande.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Francim Ventura (CDU_PJM)** que, em tom irónico e crítico, referiu que colabora com o executivo e propôs uma “ajuda” para retirar as lombas contestadas na Rua de S. Pedro e instalá-las nas ruas da Moita, onde afirma que são realmente necessárias. Classificou a proposta como parte da “campanha eleitoral”, sublinhando o carácter político das decisões do executivo.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que defendeu a utilidade das lombas na Rua de S. Pedro, desde que se respeite o limite de velocidade.

Criticou a incoerência de quem acusa o atual executivo de demora na concretização da piscina municipal, lembrando que essa promessa já constava de programas de anteriores mandatos, sem execução. Elogiou o trabalho do executivo, destacando ações na educação, apoio social, cultura, sustentabilidade, obras públicas e gestão ambiental. Sublinhou ainda o foco do executivo em melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que criticou a falta de resposta ao recurso do Sport Operário Marinhense, as várias falhas da proteção civil durante o apagão, como a inoperacionalidade do gerador do centro de saúde e os problemas no abastecimento de água defendendo a adesão ao débito direto para evitar cortes.

Referiu ainda a implementação do passe digital da Tumg e questionou os apoios dados ao movimento associativo. Criticou a exclusão do Sport Operário da Orquestra Juvenil e os comentários proferidos sobre o ensino da música. Questionou ainda os despejos em habitação social e defendeu o uso de dados concretos para combater discursos de ódio nas redes. Referiu ainda as falhas no funcionamento do CLAIM e do Gabinete de Inserção Profissional.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra à **Vereadora Ana Alves** que prestou as seguintes informações:

Despejos de Habitação - Referiu que as ações de despejo referidas no relatório dizem respeito a ações acompanhadas por técnicos da Câmara, conforme obrigação legal quando há notificação por parte do agente de execução, sendo o objetivo de garantir alternativa habitacional antes da concretização do despejo através de familiares ou outras soluções.

Imigrantes e Prestações Sociais – Referiu que rejeita todo e qualquer discurso de preconceito contra imigrantes, sublinhando que as prestações sociais são um direito legal dos imigrantes em situação regular, para garantir dignidade, até que possam ser autónomos. Referiu ainda que os imigrantes representam uma minoria dos beneficiários, em linha com os dados nacionais.

CLAIM – Referiu que este Gabinete teve mais procura do que o previsto, funcionando com mais dias de atendimento do que o inicialmente estipulado e focando-se no acolhimento, integração e apoio no processo de legalização dos migrantes, evitando deslocações a outras instituições.

Gabinete de Inserção Profissional – Referiu que o Gabinete realizou 248 atendimentos, encaminhou 2 pessoas para medidas de emprego/formação, 7 para ofertas de emprego e 2 para tutoria.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Crise Energética – Informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu-se com PSP, GNR, presidentes de junta e serviços municipais para monitorizar a situação nas três freguesias. Referiu que foram verificadas as condições de funcionamento do centro de saúde e das ERPI (lares de idosos), referindo que o gerador do centro de saúde foi reabastecido com gasóleo pela Câmara. No que diz respeito à falta de água referiu que as zonas altas como Picassinos e Comeira ficaram sem água devido ao esvaziamento dos reservatórios. Informou ainda que irá ser feita uma análise a nível intermunicipal para preparar futuras ocorrências semelhantes.

Serviços Eletrónicos de Pagamento – Referiu que a fatura da água já incentiva o débito direto e o envio digital, reforçando o apelo à adesão, destacando vantagens de custo, rapidez e sustentabilidade.

Passe único intermunicipal para jovens – Esclareceu que está em curso na CIMRL um trabalho para uniformizar o passe gratuito até aos 23 anos em todos os concelhos da comunidade. Referiu que a TUMG é a única empresa municipal entre os 10 municípios, o que cria desafios de uniformização com outras operadoras. Referiu ainda que o objetivo é permitir o uso de um único passe em toda a região intermunicipal.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pela zero horas e cinquenta e dois minutos do dia 01 de maio de 2025, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano
(Assistente Técnico n.º 133)

A gravação de áudio e vídeo da presente sessão encontra-se disponível ao público na página de Internet do Município e no Youtube no canal OA MGTV, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

BANCADA DO PS

Voto de Congratulação

Pelos 50 anos das primeiras eleições democráticas e pela eleição dos deputados Álvaro Órfão e Aires Rodrigues à Assembleia Constituinte

No ano em que se assinalam os 51 anos do 25 de Abril de 1974, marco histórico da Revolução dos Cravos e da instauração da democracia em Portugal, celebramos igualmente meio século das primeiras eleições livres realizadas no nosso país, a 25 de abril de 1975.

Estas eleições, destinadas à escolha dos deputados à Assembleia Constituinte, tiveram uma participação massiva e entusiasta do povo português, simbolizando o renascimento da liberdade e da soberania popular.

A Marinha Grande, concelho de profundas raízes operárias e democráticas, com uma longa tradição de luta pela liberdade, pelos direitos dos trabalhadores e pela justiça social, esteve à altura deste momento histórico. Foi com orgulho que viu dois dos seus cidadãos eleitos para a Assembleia Constituinte: Álvaro Órfão e Aires Rodrigues.

Ambos participaram ativamente na redação da Constituição da República Portuguesa de 1976, pilar da democracia e das conquistas sociais que moldam o país até aos dias de hoje. Os seus contributos refletem os ideais progressistas e os valores solidários que sempre caracterizaram a Marinha Grande.

É também de destacar o papel central do Partido Socialista neste processo, enquanto força política fundadora da democracia portuguesa, responsável por liderar o país nos momentos decisivos da transição democrática, com uma visão firme de liberdade, progresso e dignidade para todos os portugueses.

Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Maio de 2025, delibera aprovar um Voto de Congratulação pelos 50 anos das primeiras eleições democráticas e pelo papel de destaque dos marinhenses Álvaro Órfão e Aires Rodrigues, enquanto constituintes eleitos que participaram na construção da Constituição da República e na consolidação do regime democrático.

Delibera ainda que este voto seja dado a conhecer aos homenageados (e respetivos familiares), aos órgãos de comunicação social locais e enviado à Assembleia da República, como testemunho do reconhecimento e orgulho da Marinha Grande pelo seu contributo histórico para a democracia portuguesa.

Marinha Grande, 30 de Abril de 2025

Ana Catarina Carlos

ANEXO 2

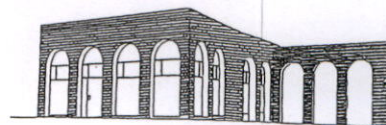
SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Recibido
21/04/2025
Am

Ficha de inscrição nº 1

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 30 de abril de 2025 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	Cristina Alexandra de Oliveira Casapaca		
Morada:	[REDACTED]	Nº Porta/Lote:	27-1º Dc
Localidade:	M.ª Grande	Código Postal:	230-222
Telefone/Telemovel:	[REDACTED]	CC nº:	260050
Email:	[REDACTED]		
		Validade:	23-07-31

ASSUNTO

Assunto de interesse para o sport operário fazer-se.

ANEXO:

Marinha Grande, 30 de Abri de 25

Assinatura

[REDACTED]

ANEXO 3

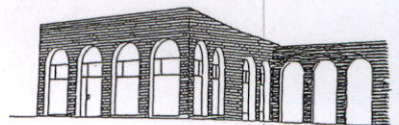
SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

*Recibido
20/04/2025*

Ficha de inscrição nº (2)

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 30 de Abril de 2025 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que ~~autorizo~~/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:	Virgílio Sousa Gregório		
Morada:	Albergaria nº 21	Nº Porta/Lote:	
Localidade:		Código Postal:	
Telefone/Telemóvel:	910755730	CC nº:	
Email:		Validade:	

ASSUNTO

USAR DA PALAVRAS, VARIOS ASSUNTOS
NUM CONCELHO QUE SE CHAMA MARINHA
GRANDE

ANEXO:

Marinha Grande, 30 de Abril de 2025

Assinatura

[Signature]

ANEXO 4

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

Declaração de Voto da Deputada da Bancada do PS

Queria justificar que, não era a minha intenção votar contra as contas porque, eu estava na expectativa, queria ter um esclarecimento de cabal da questão que eu coloquei.

Não tendo esse esclarecimento cabal sou obrigada a votar contra porque, efetivamente, eu tenho de apreciar as contas do ponto de vista técnico e do ponto de vista político. Quanto à parte técnica, realmente, detetei a diferença de 100M€ que não me justificaram de onde é que ela advém. Volto a referir tal, como foi dito que se trata de lucro, que tem de ser devolvido no próximo ano sendo assim elas têm de estar registadas em conta, portanto, politicamente voto contra porque as contas são realmente um desastre.

ANEXO 5

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

Declaração de Voto

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE RELATIVOS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024

Após a análise da prestação de contas relativas ao exercício económico do ano de 2024, cumpre-nos tecer as seguintes considerações.

Os documentos apresentam-se bem detalhados no entanto é de salientar que para uma análise exata de um documento como este, com mais de 600 páginas era necessário e conveniente mais tempo!

Tratando-se de um documento que reflete a execução do orçamento e sucessivas modificações, as nossas considerações e críticas irão recair, obviamente, sobre a execução orçamental.

Analisando a execução orçamental da receita, verificamos que o total das Receitas de Capital arrecadadas foi de 2 546 008 € o que representa um decréscimo relativamente ao ano de 2023 que ascendeu a 2 718 251 €. De notar que desde 2021 a receita de capital tem vindo a diminuir de ano para ano. Relativamente à receita corrente, que corresponde a 36 038 391 €, temos um aumento em relação ao ano anterior (31 572 992€) e contrariamente à receita de capital esta tem vindo a aumentar.

Os mercados e feiras também apresentam um aumento significativo nos últimos 3 anos, ou seja desde a entrada deste executivo, passou de 4600€ em 2021 para 74 mil euros em 2024! É ainda de realçar o aumento do recebimento de taxas, no total da rubrica aumento de 2021 onde a rubrica apresentava 37 mil euros de receita para em 2024 ascender a 938 mil euros. De notar um grande aumento no recebimento de taxa de loteamento, taxas específicas e outras!

Relativamente às despesas, a despesa corrente representa 86% enquanto que a despesa de capital atinge apenas 14%.

A dotação final da despesa de capital atingiu 12 855 052€, dos quais apenas 5 109 112€ foram executados. De notar que tivemos um retrocesso em relação aos anos anteriores, já que **em 2023 a despesa corrente representava 81% e a despesa de capital 19%, com um total executado de 7 242 300€.**

Em 2022 a taxa de execução atingiu 6 775 915€, ou seja 21% de taxa de execução. Não deixa de ser curioso analisar que à medida que o mandato passa a capacidade de fazer obra diminui continuamente, ao contrário do que seria expectável, uma vez que já deveriam ter mais projetos aprovados e mais obra em andamento.

Relativamente às Despesas de Capital, as quais revelam efetivamente as obras executadas no ano transato, isto é, em 2024. Quanto se executou? **Executou-se 4 944 752€ o que pode ser aferido pela rubrica "aquisições de bens de capital".**

Assinalamos como LAMENTÁVEL que este executivo tenha investido 957€ em habitação social!

Numa altura em que a habitação é uma preocupação de todos, é lamentável e desastroso que o não seja para este executivo!

O investimento em mercados foi nula, as instalações desportivas e recreativas receberam APENAS 17 mil euros...Não se fez obras nas estradas municipais que estão caóticas!

Aliás, analisando todo o orçamento percebe-se bem a atenção que este executivo dá à área social, desde o aumento de recebimento de taxas, aumentaram a cobrança das refeições escolares, acabando com zero de execução em habitação social e equipamentos desportivos, isto para citar apenas alguns exemplos!

Assim, concluímos que, ainda que com orçamentos aprovados, revisões e modificações que fariam o Sr. então Vereador na Oposição Aurélio Ferreira perorar sobre o desvirtuamento total dos orçamentos aprovados e o desrespeito pela Assembleia Municipal que os aprova, a execução orçamental continua baixa, com notório prejuízo para o município que ainda não viu nascer nenhuma das tão desejadas obras como por exemplo: piscina, mercado municipal, pavilhão gimnodesportivo, variantes, etc etc etc...

Assim se comprova que as promessas eleitorais do +MPM não passaram disso mesmo... Promessas vãs...O +MPM não esteve à altura das necessidades da população! Nada resolveu, bem antes pelo contrário! Assistimos a claros retrocessos, nomeadamente, no que se refere ao Movimento Associativo, motor de desenvolvimento cultural social económico...

A vossa incompetência merecerá, nas urnas, no acto eleitoral de Outubro de 2025, a devida resposta dos Marinhenses, Vieirenses e Moitenses...

Marinha Grande, 30 de abril de 2025
A bancada da CDU na AMMG

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO PS

O Partido Socialista vota favoravelmente os documentos de prestação de contas do município da Marinha Grande relativos ao exercício económico 2024, mantendo o sentido de responsabilidade institucional e espírito construtivo e cumprindo o nosso papel de respeito pelo rigor e transparência dos processos financeiros do município.

Contudo importa registar preocupações relevantes que não podem ser ignoradas na avaliação política estratégia da gestão municipal. Desde logo, 2024, registou o investimento mais baixo nos últimos 10 anos facto alarmante quando se consideram as necessidades crescentes da população, também se verifica um prejuízo de 254M€ agravando um saldo de gerência negativo.

A fraca execução orçamental seria compreensível se tivesse traduzido num reforço do investimento social, nomeadamente, na habitação ou no apoio ao movimento associativo o que manifestamente não aconteceu.

No setor da habitação social, por exemplo, foram executados cerca de 957€ quando existem cerca de 70 fogos habitacionais sob responsabilidade municipal muitos dos quais carecem de obras urgentes e dignas para os seus moradores. A este cenário junta-se ainda ao facto de diversas associações locais terem devolvido apoios financeiros ao município por falta de execução ou atraso nos processos e, considerando a taxa de inflação o valor real dos apoios às coletividades até diminuiu em relação a anos anteriores.

É igualmente importante lembrar que, o atual executivo, herdou do mandato socialista candidaturas com financiamento aprovado na ordem dos 6 milhões de euros. Em 2024 os projetos principais em execução que não chegam a 1 milhão de euros, 573M€ da creche da Ivima e 61M€ da albergaria Nobre, correspondem a projetos iniciados no mandato anterior ainda que as candidaturas ao PRR tenham sido submetidas já no atual mandato, como é natural, dado que o PRR não existia na legislatura anterior.

Estes factos demonstram a urgência de uma governação mais proativa que saiba aproveitar os recursos disponíveis e dar resposta às reais necessidades da Marinha Grande, com investimento público estruturante e ação social efetiva.

Assim, votamos a favor mas, reiteramos o apelo a uma gestão mais eficiente, socialmente comprometida e orientada para a melhoria da qualidade de vida da população.

ANEXO 7

SESSÃO ORDINÁRIA

30.04.2025

DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO PS

O Partido Socialista vota favoravelmente a presente revisão orçamental, reconhecendo a sua pertinência e necessidade no quadro do ajustamento à execução orçamental e à evolução de projetos estratégicos para o concelho.

Esta revisão contempla, ao nível do PAM (Plano de Atividades Municipais), algumas transferências de verba da área de pessoal para a contratação das AAF/CAF, permitindo o lançamento do procedimento que será apreciado em reunião de Câmara, e que consideramos essencial para garantir o bom funcionamento das atividades de apoio à família e à componente de apoio à família.

No que diz respeito ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos), destacamos o aumento da receita e despesa previsto, com um reforço de cerca de 950 mil euros em 2025, e de aproximadamente 11,5 milhões de euros para os anos de 2026 e 2027, no âmbito do projeto da Piscina Municipal, na sequência do parecer prévio positivo emitido pelo Tribunal de Contas – o que representa um avanço relevante para um equipamento tão aguardado pela população.

Assinalamos ainda a inclusão de cerca de 500 mil euros para o ano de 2026 destinados à Escola do Pinhal do Rei, ajustando o orçamento à previsão do aumento de custos de execução deste projeto, que se mantém como uma prioridade para a qual temos insistido.

Assim, e apesar de mantermos atenção crítica à execução futura destes investimentos, votamos a favor, reafirmando a nossa disponibilidade para acompanhar, fiscalizar e contribuir para que estas revisões orçamentais se traduzam em benefícios reais para os cidadãos da Marinha Grande.